



## **TERMO ADITIVO N° 16/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO EM 14 DE JANEIRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "CAPACITAÇÃO DE TÉCNICA EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PARA PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS COM TOPOGRAFIA IRREGULAR PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODEVASF", ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED 968793/2024, COORDENADO PELO PROF. ALLAN CUNHA BARROS -SIAPE 1696295. – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL , NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguihna, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.012304/2025-27, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.038267/2024-04 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 02/2025**, assinado em 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 02/2025 – DL nº 42/2024, por mais **05 (cinco) meses e 14(quatorze) dias**, firmado em 14 de janeiro de 2025, a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.012304/2025-27(apensado ao processo Original), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato nº 02/2025 (Ofício S/N – Coordenador do Projeto à GCONT/UFAL); Ofício nº 155/2025/GR/UFAL (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da PRORROGAÇÃO da TED nº 968793/2024 à CODEVASF); NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 059/2025 – DE/FUNDEPES (CONCORDÂNCIA); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao PROJETO "CAPACITAÇÃO DE TÉCNICA EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PARA PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS COM TOPOGRAFIA IRREGULAR PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODEVASF", ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED 968793/2024, COORDENADO PELO PROF. ALLAN CUNHA BARROS-SIAPE 1696295 – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **05 (cinco) meses e 14(quatorze) dias**, no período de **14 de julho de 2025 a 28 de dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por JOSEALDO  
TONHOLO:163  
Data: 2025-04-30 16:45:19-0300  
Local: Brazil, RJ, RJ, Brazil  
ID: 16323298805  
Nº: CBR\_016323298805  
Org: CEFET-RJ, RJ, RJ, Brazil  
OrgName: CEFET-RJ, RJ, RJ, Brazil  
OrgAddress: Rua Professor Mário de Andrade, 300, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20550-000, Brazil  
OrgCity: Rio de Janeiro  
OrgState: RJ  
OrgCountry: Brazil  
OrgPhone: +55 21 2562-5000  
OrgFax: +55 21 2562-5001  
OrgEmail: [reitoria@cefet-rj.br](mailto:reitoria@cefet-rj.br)

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR - UFAL  
CONTRATANTE

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

Nome:  
CPF/MF nº: